



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 56/2021

JOSÉ MANUEL SILVA SANTOS, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO. -----

Faz saber que em consequência da factualidade enunciada na informação prestada pelos Serviços de Fiscalização, datada de 06 de Abril de 2021, fica o Sr. **Sérgio Miguel Correia Soares**, NIF 248342720, com residência na Rua Padre Cruz, n.º 3 - Cova da Loba, 2870-076 Montijo, notificado para, e nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 59.º do Regulamento de Gestão de Resíduos Urbanos do Município do Montijo, (*“Os proprietários, condóminos, arrendatários e outros titulares ou detentores de prédios urbanos ou rústicos e logradouros, devem providenciar pela limpeza e ou desmatação regular dos citados prédios impedindo que os mesmos sejam utilizados como depósito de resíduos, prevenindo o risco de incêndio e ou insalubridade.”*), providenciar pela limpeza do seu logradouro, e via pública, no prazo de dez (10) dias úteis, a contar da data da afixação do presente edital, sob pena de incorrer na prática de contraordenação prevista e punida pela alínea a), do n.º 1, do art.º 63.º, do supracitado Regulamento, com coima de 250,00€ a 1500,00€, por se tratar de pessoa singular.-----

Montijo, 05 de maio de 2021. -----

-----O VEREADOR DO PELOURO-----

(Conforme Despacho Delegatório e Subdelegatório de Competências de 12/11/2020)


JOSÉ MANUEL SANTOS